MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Assembleia Municipal

Despacho n.º 05/AMSV/2026

Sumário: Substituindo o Vereador Nelson Faria da Conceição por Amilton Pires Gomes.

Considerando que a Lei n.º 48/X/2025 aprovou o novo Estatuto dos Municípios, revogando a Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, e que, nos termos do artigo 235.º, n.º 2, daquela Lei, se mantêm transitoriamente em vigor os números 1 a 4 do artigo 58.º e número 1 do artigo 89.º todos da Lei n.º 134/IV/95, até à aprovação de diploma próprio, tornar-se efetiva e legal a entrada em funções, como Vereador sem pelouros da Câmara Municipal de São Vicente, do segundo suplente da lista do PAICV, Amilton Pires Gomes, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2026, data em que foi investido no cargo pela Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente, na sequência do pedido de suspensão do mandato do Vereador Nelson Faria da Conceição.

São Vicente, aos 07 de outubro de 2026. — A Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente, *Helena Sofia dos Santos Fortes.*

A2026/S2/BO214/34240 | Despacho n.º 05/AMSV/2026